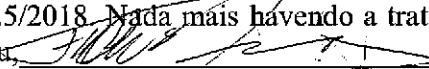
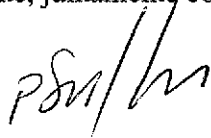


**ATA DA 29ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

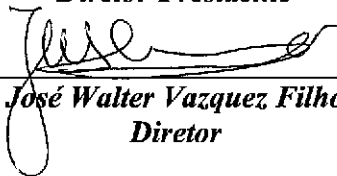
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas e 30 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábito de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 28ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 05 de setembro de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **Apresentação Técnica:** Cobrança de preço público para disposição de resíduos da construção civil gerados por órgãos públicos federais e do GDF. **Área Responsável:** SRS. **Apresentação:** Superintendente Élen Dânia Silva dos Santos. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 0197-000645/2015** - Requerimento de outorga prévia solicitado pela empresa Urbanizadora Paranoazinho S/A para perfuração de 12 (doze) poços tubulares destinados ao abastecimento humano e que se destinam a implantação das fases 01 e 02 do Projeto de Desenvolvimento Humano da Fazenda Paranoazinho, localizado em Sobradinho/DF. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. O Diretor Jorge Werneck Lima pediu vista do Processo nos termos do artigo 56, § 6º, do Regimento Interno. **2. Processo SEI nº 0197-00003377/2018** - Requerimento de outorga prévia solicitado pela empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, para perfuração de 02 (dois) poços tubulares destinados a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, localizado em Planaltina/GO. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o requerimento de outorga prévia para perfuração de 02 (dois) poços tubulares destinados a prestação de serviços públicos de abastecimento de água em nome da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução nº 22/2018. **3. Processo SEI nº 00197-00002183/2017** - Recurso interposto pela usuária Sra. Tamires Cazé da Silva, em virtude da negativa da CAESB em cumprir o disposto no posicionamento da Ouvidoria da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento das faturas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, após a realização da troca do hidrômetro pela própria CAESB. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso interposto pela Sra. Tamires Cazé da Silva, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento, determinando que a CAESB proceda o refaturamento com base no valor apurado após a troca do hidrômetro, ou seja, usando a média aritmética dos meses de abril, maio, junho e julho de 2017, com fulcro no artigo 145, da Resolução Adasa nº 14/2011, e nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 126/2018. **4. Processo SEI nº 00197-00003302/2018** - Recurso interposto pelo usuária Sra. Florisa Lopes de Oliveira, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.000.294/2018, que versa sobre irregularidades na caixa de inspeção, desconector de gases (caixa sifonada) e caixa de gordura. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade,

*[Handwritten signatures and initials]*

decidiu conhecer do recurso de revisão interposto Sra. Florisa Lopes de Oliveira, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reformar a decisão exarada pela CAESB definindo o valor da multa em R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais), nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 123/2018. **5. Processo SEI nº 00197-00002197/2018** - Proposta de aquisição de 73 (setenta e três) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo a garantia de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2017 da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Projeto Básico nº 007/2018-STI/ADASA proposto; **(ii)** autorizar a contratação da empresa Torino Informática Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2017 da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 124/2018. **6. Processo SEI nº 00197-00003514/2018** - Proposta de contratação de serviços técnicos de identificação e mapeamento de processos organizacionais, modelagem, automação, implantação e manutenção de processos organizacionais em plataforma Business Process Model and Notation (BPMN), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2015, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 09/2015, do Exército Brasileiro. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Termo de Referência proposto; **(ii)** autorizar a contratação da empresa Elo group Desenvolvimento e Consultoria Ltda., CNPJ nº 08.670.505/0001-75, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2015, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 09/2015, do Exército Brasileiro, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 125/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



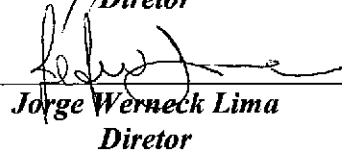
**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
**Diretor-Presidente**



**José Walter Vazquez Filho**  
**Diretor**



**Israel Pinheiro Torres**  
**Diretor**



**Jorge Werneck Lima**  
**Diretor**